# MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

## Ano XVI • Edição Nº 1.530E • Quinta-feira • 25 de fevereiro de 2021 Edição Extraordinária

## **SUMÁRIO**

PODER EXECUTIVO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
PODER LEGISLATIVO	
GABINETE DA PRESIDENTE	1
PORTARIA N° 020/2021-GP	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	······································
EXPEDIENTE	

#### **PODER EXECUTIVO**

Sem matéria para esta edição.

#### PODER LEGISLATIVO

#### **GABINETE DA PRESIDENTE**

#### PORTARIA N° 020/2021-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 377/2017, de 05 de junho de 2017;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder a Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, mat.110067-0, Vereadora, portadora do CPF nº 913.376.404-25, e RG nº 1.334.013 SSP, 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R\$ 250.00 (duzentos e cinquenta reais), que totalizam R\$ 500,00 (quinhentos reais) para que a mesma possa se deslocar até a capital do estado, Natal/RN, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021, para realizar serviços de interesse da Casa Legislativa junto a FECAM/RN (eleição da nova diretoria) e ITEP/RN (firmar novo convênio para emissão de cédulas de identidade). Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua

publicação.

Registre-se e Cumpra-se. Luís Gomes - RN, 24 de fevereiro de 2021.

> Ver. Francisco Iranildo Filho 2ª Secretário mat. 110065-3

\*Republicado por incorreção

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

### **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Endereco: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva

Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN E-mail: doluisgomes@gmail.com